



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Estado do Paraná

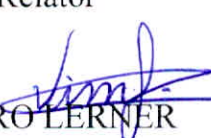
Ata nº 078/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e dezanove, às 17h35, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, os membros da comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO reuniram-se ordinariamente para analisar o mérito e exarar parecer referente aos Projetos de Lei nº 071/2019 que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; nº 073/2019 que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. Nada mais havendo, os trabalhos foram encerrados, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 19 de agosto de 2019.


LOIVO ESTANISLAU KIST
Presidente


ENIO LUIS FOLIATTI
Relator


VIRO LERNER
Membro